

ATO nº 031/GP

JOÃO PESSOA, 05 DE FEVEREIRO DE 1996.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE INTERINO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 02.02.96, as férias do Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Areia-PB, PAULO AMÉRICO DE ANDRADE MAIA, referentes aos 1º e 2º períodos de 1995, aprazadas para usufruto de 01.02.96 a 20.02.96 e de 21.02.96 a 11.03.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUÍSIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente Interino

no exercício da Presidência

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.